



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 783 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SILVEIRAS A REPASSAR SUBVENÇÃO PARA A APAE, NA FORMA QUE MENCIONA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Silveiras autorizado a repassar subvenções à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais –APAE ,com sede na cidade de Cachoeira Paulista ,entidade beneficente que presta serviços às pessoas portadoras de necessidades especiais de nosso Município; cujo repasse será formalizado em convênio próprio,no valor mensal de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias,conforme a seguinte rubrica orçamentária :
- 020200- Secretaria da Educação;
 - 0202 – Secretaria da Educação;
 - 33504300- Subvenções Sociais;
 - 12.367.0025.2.0026- Subvenções Sociais;
 - 2400000 – Educação Especial;
 - 01- Tesouro.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos à data de 01 (primeiro) de Fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 06 de Fevereiro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

GERALDO MARCOS CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA